

DECRETO Nº 132/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ITAMAR CAIADO DE CASTRO FILHO**, ocupante do Cargo de Medico Veterinário, lotado junto ao SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

Edilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal